



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 96

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.197/2023.

Objeto: Designa o servidor público municipal André Luis Fabri para prestar serviços de apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Saúde, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei,

CONSIDERANDO a importância de se manter atualizado todos os dados e cadastros digitais do município junto aos programas estaduais e federais relacionados ao Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, inclusive que para o recebimento de recursos financeiros provenientes do governo estadual e/ou federal o município necessita estar em dia com o lançamento das informações, alimentando corretamente os sistemas digitais e programas informatizados vinculados a área da saúde ;

CONSIDERANDO, a necessidade da designação de servidor para auxiliar e dar apoio na execução das tarefas administrativas junto a Secretaria Municipal de Saúde em razão do grande volume de trabalho;

CONSIDERANDO que o servidor possui múltiplos conhecimentos e habilidades para dar suporte ao setor de saúde municipal na área administrativa de cadastramento nos programas/plataformas e também na manutenção de microcomputadores, configurações de sistemas de informática, instalação de equipamentos e outros serviços correlatos;

CONSIDERANDO, que o referido servidor irá desempenhar atribuições complementares as suas atribuições de origem;

CONSIDERANDO, que devido ao princípio da razoabilidade e economicidade, não se justifica a nomeação de um servidor unicamente para tal finalidade;

CONSIDERANDO ainda o art. 34 da Lei Complementar nº 47/2015 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”, que dispõe sobre a possibilidade de aproveitamento de servidores para desempenho de outras funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor publico municipal André Luis Fabri, agente comunitário de saúde, portador do RG nº. 42.492.743-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 325.431.128-04, para prestar serviços de apoio administrativo referente ao cadastramento e inserção de dados nos



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 97

programas e sistemas digitais, bem como suporte na manutenção de equipamentos de informática, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Em razão da designação constante no caput do art. 1º, fica concedida ao servidor municipal gratificação na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal nº 1.521/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 04 de abril de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.